



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Aparecida de Moraes Almeida, localizada no Bairro Amarela Velha.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Aparecida de Moraes Almeida, nascida no dia 04 de junho de 1932 na cidade de Buri, veio para o Bairro Amarela Velha, Distrito do Guarizinho ainda criança onde morou por muitos anos. Lugar onde desempenhou trabalhos sociais junto as crianças do bairro, com doações de doces em datas comemorativas como natal e dia das crianças. Casada com José Evaristo de Almeida no dia 06 de abril de 1953, já falecido, com quem teve seus 12 filhos, Aparecida de Moraes de Almeida, faleceu no ano de 2013, aos 75 anos, deixando seus 12 filhos, alguns já falecidos, 38 netos e 39 bisnetos, querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0011/2019**

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Aparecida de Moraes Almeida, no Bairro Amarela Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Aparecida de Moraes Almeida a via pública que se inicia na Rodovia Faustino Daniel, no Bairro Amarela Velha.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de fevereiro de 2019.

VANESSA GUARI

VEREADORA - MDB